

JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/09/1975, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.166.971-1 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº. 037.278.787-89, residente e domiciliada na Rua Fagundes Varela nº 245 bloco 01 apt 302 – Centro – Itaboraí/RJ - CEP: 24.4800-185

JACILEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 28/09/1973, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.166.973-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº. 087.055.787-44, residente e domiciliada na Rua Fagundes Varela nº 245 bloco 01 apt 501 – Centro – Itaboraí/RJ - CEP: 24.4800-185;

únicos sócios componentes da Sociedade Empresária LTDA denominada **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME**, com nome fantasia "**JGTECH**", com sede estabelecida na AVENIDA NOSSA SENHORA, 436 - PORTO DAS CAIXAS - ITABORAÍ – RJ CEP: 24800-000, com o seu contrato social registrado na JUCERJA sob o nº 33.2.0767158-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.145.825/0001-06, têm entre si, justos e contratados a, AUMENTO DE CAPITAL, RATIFICAÇÃO NO ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL

Os sócios resolvem aumentar o Capital Social que antes era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente integralizado em moeda corrente dos pais. E sendo redistribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM R\$	% DE PARTICIPAÇÃO
JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA	665.000	665.000,00	95%
JACILEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA	35.000	35.000,00	5%
TOTAL	700.000	700.000,00	100%

CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO NO ENDEREÇO


Onde se lê AVENIDA NOSSA SENHORA, 436 - PORTO DAS CAIXAS - ITABORAÍ – RJ CEP: 24800-000 deverá lê AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 436 - PORTO DAS CAIXAS - ITABORAÍ – RJ CEP: 24830-080.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Neste ato, a empresa inclui no objetivo social as atividades descritas abaixo,:

ATIVIDADES DE COMERCIO

- ✓ ÁGUA MINERAL ;
- ✓ MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO;
- ✓ VENDA DE VEÍCULOS.

Assista 

Handwritten signatures and initials



3/16

Handwritten initials

ATIVIDADES DE SERVIÇOS

- ✓ SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ✓ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM GERAL;
- ✓ CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL;
- ✓ LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO E TENDAS
- ✓ LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, MÁQUINAS COPIADORAS, DUPLICADORES, IMPRESSORAS E SCANNER;
- ✓ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/09/1975, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.166.971-1 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº. 037.278.787-89, residente e domiciliada na Rua Fagundes Varela nº 245 bloco 01 apt 302 – Centro – Itaboraí/RJ - CEP: 24.4800-185

JACILEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 28/09/1973, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.166.973-7, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº. 087.055.787-44, residente e domiciliada na Rua Fagundes Varela nº 245 bloco 01 apt 501 – Centro – Itaboraí/RJ - CEP: 24.4800-185;

únicas sócias componentes da Sociedade Empresária LTDA denominada **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME**, com nome fantasia "**JGTECH**", com sede estabelecida na AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 436 - PORTO DAS CAIXAS - ITABORAÍ - RJ CEP: 24830- 080, têm entre si, justos e contratados o **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAIS E PRAZO DA SOCIEDADE:

A sociedade fará seu giro - empresarial sob a denominação **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME**, com nome fantasia "**JGTECH**", com sede estabelecida na AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 436 - PORTO DAS CAIXAS - ITABORAÍ - RJ CEP: 24830- 080, tendo por objeto social as seguintes atividades:

ATIVIDADES DE COMERCIO

- ✓ COMÉRCIO DE BAZAR EM GERAL,
- ✓ MATERIAL DE PAPELARIA,
- ✓ DIDÁTICO,
- ✓ GRÁFICO,
- ✓ REPROGRÁFICO,
- ✓ FOTOGRAFICO E ARTIGOS DE ÓPTICA,
- ✓ INFORMÁTICA E SEUS CORRELATOS,
- ✓ TECIDOS,
- ✓ AVIAMENTOS, CAMA, MESA E BANHO,
- ✓ UNIFORMES EM GERAL, ESCOLARES, ESPORTIVOS E PROFISSIONAIS ;
- ✓ PRODUTOS PARA BEBÊ;
- ✓ BRINQUEDOS, PLAY GRAOUND,
- ✓ EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA EM GERAL,

Costa (M)

ca

(M)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA ME

NIRE: 332.0767158-1 Protocolo: 00-2018/090714-0 Data do protocolo: 04/05/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2018 SOB O NÚMERO 00003169038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65FD6FBD72C2781502613568A2F386F9423971789A80F9B15583E746C0512AF1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/8



4/18

ca

(M)

- ✓ EQUIPAMENTOS E MATERIAL ESPORTIVO E NAÚTICO,
- ✓ INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS,
- ✓ MÓVEIS EM GERAL DE USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL ,
- ✓ ELETRODOMÉSTICO,ELETRÔNICOS;
- ✓ UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA DOMÉSTICA E INDUSTRIAL;
- ✓ MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO;
- ✓ MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL ,
- ✓ DESCARTÁVEIS EM GERAL,
- ✓ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;
- ✓ MATERIAL ELÉTRICO,
- ✓ MATERIAL DE BORRACHA, PNEU, PLÁSTICO E COURO;
- ✓ MATERIAL HIDRÁULICO;
- ✓ MATERIAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO – EPI ;
- ✓ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, CESTA BÁSICA. HORTIFRUITIGRANJEIROS;
- ✓ ÁGUA MINERAL ;
- ✓ MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO;
- ✓ VENDA DE VEÍCULOS.

ATIVIDADES DE SERVIÇOS

- ✓ FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, REFEIÇÃO COLETIVAS E INDIVIDUAIS, BUFFET, CESTA BÁSICA, CESTA DE NATAL, ADMINISTRAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS;
- ✓ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM GERAL;
- ✓ SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ✓ SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO, MICROFILMAGEM, PLOTAGEM, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E SEUS CORRELATOS;
- ✓ CONFECÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL;
- ✓ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TENDAS;
- ✓ LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, MAQUÍNAS COPIADORAS, DUPLICADORES, IMPRESSORAS E SCANNER;
- ✓ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade será indeterminado

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, divididas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM R\$	% DE PARTICIPAÇÃO
JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA	665.000	665.000,00	95%
JACILEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA	35.000	35.000,00	5%
TOTAL	700.000	700.000,00	100%

§ Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1052 do Código Civil Brasileiro, os quais assim representam, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Costa (handwritten signature) and a circular stamp.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA ME

NIRE: 332.0767158-1 Protocolo: 00-2018/090714-0 Data do protocolo: 04/05/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2018 SOB O NÚMERO 00003189038 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65FD6FBD72C2781502613568A2F386F9423971789A80F9B15583E746C0512AF1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/8



CLAUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO E COMPETÊNCIA:

A administração, uso e emprego da denominação social caberá as sócias JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA e JACILEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA, competindo representá-la administrativa e juridicamente, podendo praticar todos os atos e fatos necessários ao bom andamento da Empresa, cabendo-lhes ainda, representá-la perante todas as repartições, federal, estadual e municipal, bem como junto a entidades autárquicas e para-estaduais em conjunto ou separadamente.

CLAUSULA QUARTA - RETIRADAS:

As sócias JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA e JACILEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA terão direito a retiradas mensais a título de Pró-Labore, de uma importância previamente fixada, obedecidos aos limites mínimo e máximo previstos na legislação em vigor.

CLAUSULA QUINTA - PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E NAS PERDAS:

Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais levantados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital social, podendo estender-se até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, com objetivo de levar a efeito o que determina o artigo 1.078 incisos I, II, III e parágrafos do Código Civil.

§ único: Os sócios, de comum acordo e sem prejuízo dos seus poderes resolvem não instituir conselho fiscal, por tratar-se de sociedade uni familiar e ser irrelevante a sua constituição.

CLAUSULA SEXTA - APURAÇÃO DE HAVERES E CESSÃO DE COTAS:

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir cotas de capital a estranhos, sem a prévia e expressa anuência do outro sócio, que em igualdade de condições, preço e garantia terá a preferência. A manifestação dos sócios poderá ser expressa no próprio documento de cessão e que os mesmos estão liberados da caução.

CLAUSULA SÉTIMA - FALECIMENTO:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo que os haveres do sócio falecido, capital e lucro, serão apurados em balanço que se promoverá extraordinariamente, e serão pagos pelo sócio remanescente aos herdeiros do sócio falecido em prestações mensais, iguais e sucessivas, que não poderá ultrapassar a 12 (doze) ou ainda, um dos mesmos poderá fazer parte da sociedade como representante legal de todos os herdeiros.

§ único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA OITAVA - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos, bem como, as dúvidas ou divergências durante a vigência do presente contrato serão esclarecidas dentro das cláusulas e nos termos da estrutura jurídica de sociedade por cota de responsabilidade limitada civil, amparada pelos artigos 1.052 ao 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, e ainda, subsidiariamente pelo artigo 997 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA NONA - FÓRUM:

Desde já fica eleito o fórum da cidade e comarca de Itaboraí, para a proposição fundada no presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Costa

(S)

[Handwritten signatures and initials]



CLAUSULA DECIMA - IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, na presença de um testemunha maiores e hábeis, que também o assinam para que produza seus devidos efeitos.

Itaboraí, 18 de Abril de 2018.


JANEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA


JACILEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHA:



KELLY GLEICE DA MOTA
C.I: 21.417.819-6 DETRAN/RJ



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA ME

NIRE: 332.0767158-1 Protocolo: 00-2018/090714-0 Data do protocolo: 04/05/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2018 SOB O NÚMERO 00003149038 e demais constantes do termo de autenticação.

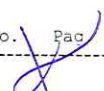
Autenticação: 65FD6FBD72C2781502613568A2F366F8423671769A80F9B15583E746C0512AF1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag 7/8



#116

a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.84.68.73.35 - 08.145.825.000.106

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
08.145.825/0001-06

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereço dentro do mesmo município
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA

CPF
037.278.787-89

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)
Janeide F de O da Costa

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Preparar Página
para impressão

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA ME

NIRE: 332.0767158-1 Protocolo: 00-2018/090714-0 Data do protocolo: 04/05/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/05/2018 SOB O NÚMERO 00003189036 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 65FD6FBD72C2781502613566A2F386F9423971789A80F9B15583E746C0512AF1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/8



8/16

(assinatura)

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Número do Processo 0020180907140	CNPJ da Empresa 08.145.825/0001-06
--	--

Nome da Empresa JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA ME
--

Nome Fantasia JGTECH

Endereço da Empresa AV N. S. DA CONCEICAO, 436 – PORTO DAS CAIXAS – CEP: 24830080

Atividade Econômica Principal 4647801 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Atividades Secundárias 5620102 – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ 4649499 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651601 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4651602 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4664800 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4665600 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS 4669999 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS 4673700 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4679699 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4689399 – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5620101 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4649401 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 5620104 – FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 7420005 – SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7733100 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 7739003 – ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8121400 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8129000 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8219901 – FOTOCOPIAS 8230001 – SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 4623102 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL 1413401 – CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813099 – IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822901 – SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822999 – SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
--

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3319800 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 3329501 – SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
 3329599 – INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4511102 – COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
 4511103 – COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
 4530702 – COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
 4649404 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4633801 – COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
 4635401 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
 4639701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
 4639702 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
 4641902 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4641903 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4642702 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 4645101 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 4646002 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 1412601 – CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA

Observação

TRATA-SE DE ALVARÁ ESPECIAL VÁLIDO PELO PRAZO DE DOIS ANOS CONFORME LC 189/2014.
 VALIDADE 30/01/2022 – ÁREA 20,00 M2.
 FISCAL RESPONSÁVEL: MAT. 18362

Inscrição mobiliária

1029200

Data do Início da Atividade

23/03/2006

Número do Alvará

1029200

Validade

INDETERMINADA

CONCEDIDO PELA FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

O Contribuinte é obrigado a comunicar o encerramento da atividade a repartição fiscal competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do fato (art.16, LC 189/14), sob pena de multa.

*DEVERÁ PROVIDENCIAR A CADA 5 ANOS A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL A CONTAR DA DATA DA SUA INSCRIÇÃO NO CAMOB (INCISO IV, ART. 372, LC 33/03, CTMI)

OBS. É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DESTA ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO DO CONTRIBUINTE, SOB PENA DE MULTA (ART. 12, LC 91/09, CMP)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1.82076827

ROSA FERREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA ARVES

220308851003

24-839-727-52/26/047199

ROSS NELSON ARVES

VERONICA FERNANDES DE OLIVEIRA ARVES

Nº Registro: 05267535160
 Data de Emissão: 05/08/2015
 Data de Validade: 04/08/2017

PROFISSIONAL PLASTIFICADO
 1.82076827

ROSA FERREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA ARVES

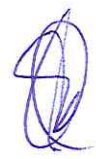
Local: TABOARA, RJ
 Data de Emissão: 16/08/2015

59060754306
 20825013274

PMSPA
 Confira com o original
 que me foi apresentado.
 Em 22/04/20


 34160


 CEI





JG TECH

CNPJ:08.145.825/001-06
Insc.Est.:78.142-600

08.145.825/0001-06

JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS
ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Conceição, 436
Porto das Caixas - CEP: 24.830-080
ITABORAÍ - RJ

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N°:017/2020

PROCESSO N° 384/2020

A empresa **JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição 436 – Porto das Caixas – Itaboraí – RJ, inscrita no CNPJ n.º08.145.825/0001-06 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 010.166.971-1 e do CPF n.º 037.278.787 -89, através da presente credenciamento, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial N° 017/2020 realizado pelo Município de São Pedro da Aldeia, RJ, o(a) Sr. (a.) Camilla Fernandes da Silva Alves portador(a) da cédula de identidade (ou outro tipo de documento de identificação) RG n° 12.803.088-9 Detran e CPF n° 144.839.727-82, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos dar lances de preços, assinar atas, interpor e renunciar a recursos, receber notificações e intimações, em nome desta empresa defender seus direitos.

Itaboraí, 22/04/2020



Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa
Sócia/Gerente
Ident: 10.166.971-1/DETRAN-RJ
CPF: 037.278.787-89

JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME
Av. Nossa Senhora da Conceição, 436 – Porto das Caixas – Itaboraí – RJ – CEP: 24830-080
Tel/ Fax: 21 36365013/ 21 27361382/21 988211347
E-mail: jgtechservicos@gmail.com

12/16

JG TECH

CNPJ:08.145.825/001-06
Insc.Est.:78.142-600

08.145.825/0001-06

JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS
ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Conceição, 436
Porto das Caixas - CEP: 24.830-080
ITABORAÍ - RJ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITUA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Rua Marques da Cruz – nº 61 – Centro - São Pedro da Aldeia – RJ.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
Processo nº 384/2020

A empresa **JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 436 – Porto das Caixas – Itaboraí – RJ, inscrita no CNPJ n.º08.145.825/0001-06 vem por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 010.166.971-1 e do CPF n.º 037.278.787, DECLARA ter conhecimento do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172020** que atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Itaboraí, 22/04/2020

Janeyde F de O da Costa

Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa
Sócia/Gerente

Ident: 10.166.971-1/DETRAN-RJ

CPF: 037.278.787-89

JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME
Av. Nossa Senhora da Conceição, 436 – Porto das Caixas – Itaboraí – RJ – CEP: 24830-080
Tel/ Fax: 21 36365013/ 21 27361382/21 988211347
E-mail: jgtechservicos@gmail.com

13/16

JG TECH

CNPJ:08.145.825/001-06
Insc.Est.:78.142-600

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
Processo nº 384/2020

A empresa **JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 436 – Porto das Caixas – Itaboraí – RJ, inscrita no CNPJ n.º08.145.825/0001-06 vem por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 010.166.971-1 e do CPF n.º 037.278.787, DECLARA sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaboraí, 22/04/2020

Janeyde F de O da Costa

Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa
Sócia/Gerente
Ident: 10.166.971-1/DETRAN-RJ
CPF: 037.278.787-89

08.145.825/0001-06

JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS
ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Conceição, 436
Porto das Caixas - CEP: 24.830-080
ITABORAÍ - RJ

JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME
Av. Nossa Senhora da Conceição, 436 – Porto das Caixas – Itaboraí – RJ – CEP: 24830-080
Tel/ Fax: 21 36365013/ 21 27361382/21 988211347
E-mail: jgtechservicos@gmail.com

19/16

JG TECH

CNPJ:08.145.825/001-06
Insc.Est.:78.142-600

08.145.825/0001-06

JG TECH COM. E PREST. DE SERVIÇOS
ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME

Av. Nossa Senhora da Conceição, 436
Porto das Caixas - CEP: 24.830-080
ITABORAÍ - RJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020
Processo n° 384/2020

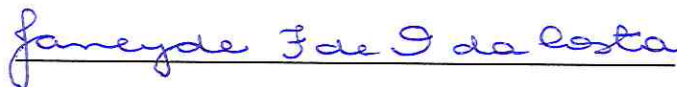
A empresa **JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 436 – Porto das Caixas – Itaboraí – RJ, inscrita no CNPJ n.º08.145.825/0001-06 vem por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 010.166.971-1 e do CPF n.º 037.278.787, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 5.5 do Edital, sob as sanções Administrativas Cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/ 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Itaboraí, 22/04/2020



Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa
Sócia/Gerente

Ident: 10.166.971-1/DETRAN-RJ
CPF: 037.278.787-89

JGTECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA - ME
Av. Nossa Senhora da Conceição, 436 – Porto das Caixas – Itaboraí – RJ – CEP: 24830-080
Tel/ Fax: 21 36365013/ 21 27361382/21 988211347/ 21 969874316
E-mail: jgtechservicos@gmail.com

15196

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
0237



Jacylyde F. de Oliveira
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.166.973-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2015

NOME JACILEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA

JACINETE FERNANDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 28/09/1973

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 17 FLS 84 TERM 8015
ITABORAÍ RJ

CPF 087.055.787-44
001 2 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 05546885

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
0664



Janeide F. de O. da Costa
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.166.971-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2015

NOME JANEYDE FERNANDES DE OLIVEIRA DA COSTA

FILIAÇÃO JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA

JACINETE FERNANDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 15/09/1975

DOC. ORIGEM C. CASM LIV BA-03 FLS 217 TERM 730
ITABORAÍ RJ

CPF 037.278.787-89
001 2 Via

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 05546885

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PMSA
Confere com o original
que me foi apresentado.
Em 22/04/20

34160

CF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

15115

X

9